

PORTARIA COREN- RO N. 109 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n° 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n° 002/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 264/2021;

CONSIDERANDO o 1º Seminário Administrativo do Coren-RO.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes Conselheiros: Dra. Edna dos Reis Barbosa, Dra. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz, Dra. Edna Maria dos Anjos Mota e Dra. Maria Luiza Machado Ramos para participarem do 1º Seminário Administrativo do Coren-RO, que será realizado em Porto Velho-RO, nos dias 11,12 e 13 de abril do ano corrente.

Art. 2º – Os(as) profissionais designados(as) no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres, nos termos da Decisão CorenRO n° 021/2021.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º-Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente Coren-RO